

CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA
inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.602.975/0001-43

Empresa Contratada

Adelci Coelho dos Santos

CPF nº 101.037.753-15

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a0da00a4879a564022b220d2909374d1

**SEGUNDO TERMO, ADITIVO RENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023-ADM.**

SEGUNDO TERMO, ADITIVO RENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023-ADM QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA L N DE SOUZA JUNIOR.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa a empresa: **L N DE SOUZA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.685.053/0001-87, organização contábil, inscrita no CRC/MA nº 8.881, com sede na Rua Cristal, nº 22, Casa A, Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras - MA, neste ato representada por Leone Napoleão de Souza Junior, brasileiro, casado. Contador, portador do RG nº 863.661 SSP/MA, inscrito no CPF nº 298.276.043-68, inscrito no CRC/MA: 8.881, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ADITAM o contrato de nº 049/2023, em conformidade com os elementos constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2022,- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.10 contrato principal terá sua Cláusula Terceira alterada, passando seu valor de **R\$ 279.972,00 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)**, para o valor de **R\$ 303.108,00 (Trezentos e três mil, cento e oito reais)**, tendo o aumento percentual de **8,33 %**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, §1º da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito. O

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 20 de dezembro de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

Decreto 001/2021

L N DE SOUZA JUNIOR

inscrita no CNPJ nº 26.685.053/0001-87

Leone Napoleão de Souza Junior

CRC/MA: 8.881

Proprietário da Empresa



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6aa7f061ac78cf9173977ccb34663b00

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Praça Martinho Nogueira, 03, Centro, Município de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor(a) Maria José Costa de Sousa, RG nº 1445127 SSP/MA, CPF nº 262.280.842-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.763.730/0001-93**, situada na Travessa Vitorino Freire, nº 773-Bairro Areal CEP 65.415-000, Coroatá - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **João Lopes da Luz**, RG nº **221981120021 SSP/MA**, CPF nº **351.628.803-53**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº **322/2023**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.051/2023** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Terceira, alterando o valor do contrato, com aumento de 23,59% (Vinte e três e cinquenta e nove por cento). Passando ao valor, após o aditivo o valor de R\$ 553.463,87 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do valor contrato, ocorre em razão de necessidade da Administração, finalizar a obra, visto que os valores não foram suficientes para conclusão conforme projeto em anexo, objeto do contrato, nos termos da lei, de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de dezembro de 2024.

Maria José Costa de Sousa

Secretário (a) Municipal de Educação

Decreto 002/2021

ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 07.763.730/0001-93

Empresa Contratada

João Lopes da Luz

CPF nº 351.628.803-53

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b5f86a7151eaea2a96ef55086454a713

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001
.03062024.CP.00212024**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001 .03062024.CP.00212024, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA RUA ANICETO CRUZ N°420 SALA 01, BAIRRO PONTE CAXIAS/MA CNPJ: 28.718.762/0001-47. Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA, com sede na Rua Almir Assis, s/n - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura neste ato representado pelo S.r. Aldair José da Silva Leite CPF 841.531.643-72 Secretário Municipal de Infraestrutura e a empresa RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA Rua Aniceto Cruz N°420 Sala 01, Bairro Ponte Caxias/MA CNPJ: 28.718.762/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Wagner de Sousa Silva, CPF: 042.640.043-73, ao fim assinados, resolve ADITAR o Prazo de execução do Contrato Nº 001 .03062024.CP.00212024 derivado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, com a finalidade de prestação dos serviços de manutenção das estradas vicinais no Município, aditando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis. CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E SUSPENSÃO. Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 03 de junho de 2024 até 03 de outubro de 2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, de modo a prolongar a vigência contratual e execução até o dia 03/02/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 02 de outubro de 2024. Aldair José da Silva Leite. CPF: 841.531.643-72. Secretário Municipal de Infraestrutura. RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA . CNPJ: 28.718.762/0001-47. Raimundo Wagner de Sousa Silva, CPF: 042.640.043-73. CONTRATADO

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1642cef0f9ce2222fe5cdda3b3be6f99

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
101/2024 DA PREFEITURA DE GOVERNADOR ARCHER - MA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e a empresa MB CONSTRUÇOES E PERFURAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.225/0001-29. **Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 101/2024**, por mais 6 (seis) meses, com início a partir de 28/12/2024 até 28/06/2025. **Data de Assinatura:**

27/12/2024. **Signatários:** pelo contratante, **Jakson Valério de Sousa Oliveira** - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a Sra. **Juliana Utta Pinheiro** - Representante legal. AS DESPESAS DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Código da Ficha: 616
04 122 0001 2111 0000..... MANUT E FUNC. SEC. MUN
INFRA ESTRUTURA
3.3.90.39.00..... Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Código da Ficha: 636
17 512 0001 2087 0000..... IMPLANT.E MANUT DO SISTEMA DISTRIB DE ÁGUA
3.3.90.39.00..... Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 6ec7a1ebe6b49e5d2f7b0238ea2a5512

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE ADIAMENTO PE011/2024

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, para conhecimento dos interessados que a sessão designada para **06 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 08H30MIN**, será realizada no dia **09 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 08H30MIN**. Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA**, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES.

Governador Eugênio Barros - MA, 27 de dezembro de 2024.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Agente de Contratação

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 47b255bfb7c09e315be99f5b36f443d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 148/2024

DECRETO Nº 148/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **CLÉBER RIBEIRO MONTEIRO** a partir da presente data.